



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 132/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 156/2022

2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**PROTOCOLO
568/2022**

**DATA / HORA
16/03/2022 14:47:40**

**USUÁRIO
martha**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 156/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 134/2022- DMUT** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

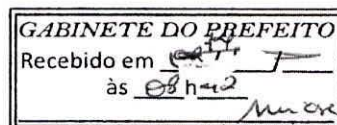
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 134/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 11 de março de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo



14/03/22
m. arantes

Referente: Indicação nº. 156/2022 – Memorando nº. 0373/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, os quais pleiteiam a possibilidade de instalação de placas de sinalização em todas as vias em que acontecem as feiras livres (diurnas e noturnas) em nosso município, que orientem sobre permissão e proibição de estacionamento nos horários das feiras.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação dos Dignos Vereadores, atentos às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que todos os locais já estão devidamente sinalizados, com exceção da Praça Benedito Martins da Cruz, no Distrito Sede, onde a equipe de sinalização viária implantará com a maior brevidade.

Sem mais.

Atenciosamente,



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 156 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
322/2022

DATA / HORA
17/02/2022 11:23:12

USUÁRIO
dinã

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placas de sinalizações em todas as vias em que acontecem as feiras livres (diurnas e noturnas) em nosso município, que orientem sobre permissão e proibição de estacionamento nos horários das feiras.

JUSTIFICATIVA

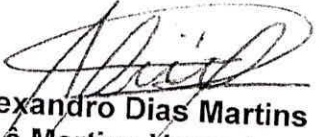
A presente indicação visa orientar os motoristas para não desrespeitarem a sinalização nos trechos onde os feirantes precisam estacionar seus veículos para descarregar seus produtos para trabalharem. A falta de sinalização, ocasiona transtornos para ambas as partes.

Diante do exposto, aguardo o atendimento desta solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2.022.

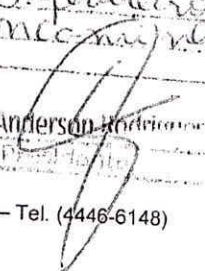
DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Recebido Por 10.00
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>23 de fevereiro 2022</u>	
Despacho: <u>Encaminhado</u>	
	
Saulo Anderson	

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br